



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.968-A/2024

CONCEDE LICENÇA  
MATERNIDADE QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Concede 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a servidora efetiva **MARCELA CARVALHO CÂMARA**, Coordenadora Pedagógica, afeto a secretaria Municipal de Educação, o período inicial de 12 de março de 2024 a 07 de setembro de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de março de 2024.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**

**Prefeita Municipal**

Publicado na FAMEP em 16/04/2024  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: 5F7915A6  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011